

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 04 de maio de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 04 dias do mês de maio de 2026, às 08h45, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretária: Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Tomar ciência da renúncia apresentada por **Rodrigo Brandão Fraiha**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00375960, expedida pela SSP/MS, inscrito sob o CPF/ME sob o nº 859.392.851-04, residente e domiciliado em João Pessoa, estado da Paraíba, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP: 79.072-900, ao cargo de Diretor Técnico e Comercial, com efeitos a partir de 04 de maio de 2026, conforme carta de renúncia por ele apresentada e arquivada na sede da Companhia. 4.3. Em razão da renúncia recebida, aprovar a eleição do Sr. **Antônio Maurício de Matos Gonçalves**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 909476, expedida pelo SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o nº 859.085.331-49, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-906, como Diretor Técnico e Comercial da Companhia com prazo coincidente aos dos demais diretores eleitos em 08 de maio de 2025, isto é, até 08 de maio de 2028. 4.4. O Diretor ora eleito, por meio de assinatura de respectivo termo de posse averbado em livro próprio, aceita o cargo para o qual foi eleito e declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não são pessoas expostas politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; e (vii) atende aos requisitos de indicação como membros da administração previstos na "Política de Indicação e Remuneração dos Administradores", aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A. em reunião realizada em 25 de outubro de 2023, consoante Docs. que ficam arquivados na Companhia. 4.5. Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que a Diretoria da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 08 de maio de 2028: (i) **Paulo Roberto dos Santos**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 9.245.089, expedida pelo SSS/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.203.038-10, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, Bairro Centro Oeste, Campo Grande - MS, CEP: 79072-900, no cargo de Diretor Presidente; (ii) **Antônio Maurício de Matos Gonçalves**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 909476, expedida pelo SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o nº 859.085.331-49, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor Técnico e Comercial; (iii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores; (iv) **José Marcos Chaves de Melo**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05884247-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 730.497.867-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor de Suprimentos e Logística; (v) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, Administradora, portadora da carteira de identidade nº 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretora de Gestão de Pessoas; (vi) **Rodrigo Santana**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade nº 3499878 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 815.000.761-04, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; e (vii) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-906, como Diretor sem designação específica. 4.6. Designar que competirá ao Diretor **Gioreli de Sousa Filho** (i) dirigir a área e todo o processo de distribuição de energia e redes da Companhia; e (ii) elaborar e acompanhar o orçamento das áreas sob sua responsabilidade. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** as) Omar Carneiro da Cunha Sobrinho - Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária; **Conselheiros:** as) Omar Carneiro da Cunha Sobrinho, as) Ricardo Perez Botelho, as) Mauricio Perez Botelho. Confere com o original, lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., de CNPJ 15.413.826/0001-50 e protocolado sob o número 26/060.583-2 em 11/05/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55702455, em 12/05/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcello Brandão de Souza Chamorro. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle.